



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Entidade: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício 2020

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno do município de Foz do Iguaçu foi criado através da Lei Municipal 3.515/2008, que estabeleceu normas gerais sobre controle e fiscalização interna do município, alterada pela Lei 4.598/2018 e regulamentada através do Decreto 26.376/2018.

2. Qualificação do responsável pela Controladoria Geral do Município

CONTROLADOR	
Nome: Aparecido da Silva Dantas	
CPF: 587.249.669-91	RG: 4203911-0 SSP PR
Endereço: Rua Edésio Carneiro de Campos nº 146	
Bairro: Jardim Panorama	CEP: 85856570
Cidade: Foz do Iguaçu	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone Móvel (45) 99992-9369	aparecido.asd@pmfi.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 09/01/2018 Data do Fim: 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Assistente Contábil Sênior	
Ato de nomeação: Portaria nº 64.364/2018	
Data da nomeação no cargo: 09/01/2018	
Formação Acadêmica: Ciências Contábeis e Administração / Pós Graduado	

3. Relação de Servidores

O quadro funcional, atualmente, é composto pelos seguintes servidores:

DIRETORIAS	
Nome: Juselmar Ferreira	CPF: 930.898.309-06
Período de responsabilidade: 02/05/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Contábil Sênior	
Designação Portaria 65.128/2018: Diretoria de Controle de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Fiscal	
Formação Acadêmica: Ciências Contábeis / Pós Graduado	
Nome: Andrea Alves Pereira	CPF: 019.584.529-39
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Designação Portaria 65.121/2018: Diretoria de Controle de Gestão de Saúde	
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduada	
Nome: Toribio Ramão Silveira	CPF: 672.180.599-53
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Economista Consultor	
Designação Portaria 65.12/2018: Diretoria de Controle de Gestão Administrativa	
Formação Acadêmica: Economia / Pós Graduado	
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Reginaldo Lopes Moreno	CPF: 577.872.639-20
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista	
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduado	
Nome: Márcia Eliza Garcia Centeno	CPF: 443.490.330-68
Período de responsabilidade: 26/11/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Sênior	
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduada	
Nome: Marco Antônio Sontag	CPF: 648.043.809-49
Período de responsabilidade: 13/08/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista	
Formação Acadêmica: Administração / Pós Graduado	
Nome: Luis Fabiano Alves Pereira	CPF: 843.838.799-34
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo Especialista	
Formação Acadêmica: Direito e Administração / Pós Graduado	
Nome: José Ivo de Oliveira	CPF: 549.203.109-00
Período de responsabilidade: 12/12/2018 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Saúde	
Formação Acadêmica: Administração e Matemática/ Pós Graduado	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
4.1	Janeiro a dezembro	SMFA	Orçamento, Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal.	Verificação documental	Orçamento e Relatórios bimestrais e quadrimestrais	REGULAR
4.2	Janeiro a dezembro	SMFA	Agenda de Obrigações.	Verificação documental	100%	REGULAR
4.3	Janeiro a dezembro	SMAD	Encaminha orientação do TCE/PR para que os gestores públicos optem, sempre que possível e preferencialmente, o pregão presencial para aquisição de bens e serviços comuns.	Verificação documental	100%	REGULAR
4.4	Março a maio	GAB/PMFI E SMAD	Por determinação do Gabinete do PMFI e da SMAD, a CGM elaborou Relatório de Verificação da Concorrência Pública nº 005/2010 (Transporte Coletivo do Município).	Verificação documental	100%	A CGM mostrou falhas no planejamento da licitação e indícios de irregularidades ao longo do processo de licitação.
4.5	Maio	SMAD	Encaminha Recomendações do TCE/PR que trataram do pagamento indevido de Auxílio Emergencial a servidores.	Verificação documental	100%	
4.6	Maio	SMOB	Verificação do fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) relativo ao contrato nº 046/2020 – VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS. A CGM recomendou que a SMOB acompanhe a pesagem das cargas do caminhões.	“visitas <i>In loco</i> ”		
4.7	Julho a setembro	GAB/PMFI E SMAD	Por determinação do Gabinete do PMFI e da SMAD, a CGM elaborou Relatório de Averiguação do Processo de Eficientização	Verificação documental e “visitas <i>in loco</i> ”	70%	A CGM verificou inconsistências na realização do



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			Parcial do Sistema de Iluminação Pública do Município (Concorrência Pública nº 017/2018/Contrato nº 036/2019 – Energepar Empreendimentos Elétricos)			procedimento licitatório, bem com na execução do contrato.
4.8	Setembro	SMOB	Verificação do fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) relativo ao contrato nº 135/2019 - ITAVEL	“visitas in loco”		REGULAR
4.9	Outubro	SMOB	Encaminha recomendação ao Ordenador de despesas para que não seja atribuída a um mesmo servidor as funções de planejamento das contratações (elaboração de projeto ou orçamento, por exemplo) e a de membro de comissão de licitação, bem como não permita que membro de comissão de licitação seja fiscal de contrato fruto do mesmo certame competitivo.	Verificação documental	100%	
4.10	Novembro e dezembro	SMED	Conforme previsto em seu Plano Anual de Atividades, a CGM fez inspeção sobre o planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames licitatórios para aquisição da merenda escolar (Pregão Eletrônico nº 065/2020).	Verificação documental	100%	REGULAR
4.11	Novembro e dezembro	SMOB	Conforme previsto em seu Plano Anual de Atividades, a CGM fez auditoria em procedimentos da Secretaria Municipal de Obras, tendo verificado as concorrências públicas N°s 004/2020, 012/2020 e 036/2020.	Verificação documental e visitas <i>in loco</i>	100%	REGULAR A CGM fez recomendações relativas ao meio ambiente de trabalho e segurança nos canteiros de obras.
4.12	Janeiro a agosto	SMFA	Conforme previsto em seu Plano Anual de Atividades, a CGM fez auditoria contábil em procedimentos da Secretaria Municipal de Fazenda, com foco na Gestão Orçamentária, Contábil, Financeira e Fiscal.	Verificação documental por amostragem e visitas <i>in loco</i>	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4.13	Novembro	SMSA	Inspeção periódica na Entidade Associação Cristã de Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu.	Verificação documental e visitas <i>in loco</i>	100%	REGULAR COM RESSALVA
4.14	Novembro	SMAS	Inspeção periódica na Entidade Albergue Noturna de Foz do Iguaçu.	Verificação documental e visitas <i>in loco</i>	100%	REGULAR COM RESSALVA
4.15	Novembro	SMSA	Inspeção periódica na Entidade Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza.	Verificação documental e visitas <i>in loco</i>	100%	REGULAR COM RESSALVA
4.16	Janeiro a dezembro	SMSA/SMAD /SMFA	Verificação do portal da Transparência da Administração Direta.	Verificação do sítio eletrônico e orientações via documentos internos – Por amostragem	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
4.17	Janeiro a dezembro	SMSA/SMAD /SMFA	Verificação do portal da Transparência da Covid-19 da Administração Direta.	Verificação do sítio eletrônico e orientações via documentos internos – Por amostragem	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
4.18	Janeiro a dezembro	SMSA	Vistorias em postos de saúde a fim de verificar a qualidade de serviços do sistema de saúde pública municipal	Observação – Verificação <i>in loco</i> – Orientações via documento interno – Por amostragem	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA
4.19	Janeiro a dezembro	SMSA	Vistorias em postos de saúde a fim de verificar a assiduidade e a pontualidade dos servidores públicos do sistema de saúde municipal.	Observação – Verificação <i>in loco</i> – Por amostragem	Não é possível aferir	REGULAR
4.20	Janeiro a	SMSA	Análise de processos licitatórios, bem como de	Verificação	Não é possível	REGULAR COM



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	dezembro		dispensa e inexigibilidade – compras públicas municipais em saúde.	documental – Portal da Transparência – Diário Oficial do Município – Por amostragem	aferir	RESSALVA
4.21	Janeiro a dezembro	SMSA	Conclusões quanto ao conteúdo do decreto nº 28.298/2020, com solicitações emitidas pelo gabinete do prefeito, tendo sido realizada avaliação, comparação de preços, apontamentos e aos atos pertinentes, nos processos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid – 19), com vistas ao apontamento de eventuais falhas nos procedimentos administrativos.	Verificação documental – Portal da Transparência – Diário Oficial do Município – Por amostragem	Não é possível aferir	REGULAR COM RESSALVA

5. Considerações relevantes e medidas tomadas em relação ao item 4 do relatório.

Item 4.1: Foram verificados os relatórios da execução orçamentária e de gestão fiscal, publicados bimestralmente e quadrimestralmente respectivamente.

Item 4.10: A CGM fez algumas recomendações para que se aumente o quadro de nutricionistas da SMED e para que o Órgão garanta maior agilidade na transparência das informações relativas às licitações de merenda no site oficial do Município.

Item 4.12: Na auditoria contábil realizada nas Diretorias de Gestão Orçamentária e Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, foram constatados os seguintes achados: falta de repasse de contribuições patronais para o Regime Próprio de Previdência, pagamento de encargos financeiros decorrentes de atraso no pagamento das obrigações, contas bancárias registradas em duplicidade no SIM-AM, contas bancárias registradas no SIM-AM que não constam nos ofícios encaminhados pelos bancos, contas bancárias que constam nos ofícios encaminhados pelos bancos que não estão registradas no SIM-AM, pendências nas conciliações bancárias e falta de regularização e os livros informatizados não estão devidamente assinados digitalmente. Todos os achados e recomendações estão no Relatório de Auditoria Contábil emitido pela Controladoria Geral do



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Município que foi encaminhado para os órgãos responsáveis para que se tomem medidas administrativas para regularização dos mesmos.

Itens 4.13, 4.14 e 4.15: Foram elaborados relatórios das inspeções com achados e recomendações da CGM e encaminhados para os órgãos responsáveis para que se tomem medidas administrativas para regularização dos mesmos.

Item 4.16: As orientações da Controladoria Geral foram acatadas prontamente a época em que foram realizadas.

Item 4.17: As orientações da Controladoria Geral foram acatadas prontamente a época em que foram realizadas.

Item 4.18: A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou documento com apontamentos quanto às orientações da Controladoria Geral, justificando, fazendo plano de ação para resolução. Pondera-se que algumas medidas solicitadas exigem investimento, e, considerando o momento de crise econômica, e a baixa na arrecadação dos recursos públicos municipais, os gestores estão tendo dificuldade em realizar despesas, pois os recursos precisam estar disponíveis e concentrados nas ações de combate à pandemia.

Item 4.20: Os apontamentos da Controladoria Geral, bem como dos controles externos, foram prontamente acatados sempre que realizados. Não encontrado nenhum indício de irregularidade grave, que viesse a macular os processos analisados.

Item 4.21: Salvo melhor juízo, que todos os problemas de preço decorrentes dos certames analisados originaram-se das oscilações de preço de mercado de cada produto e/ou serviço, e que não houve, em primeira análise, por parte do Poder Executivo, atos que desabonem a sua conduta na realização das compras públicas. Não encontrado nenhum indício de irregularidade grave, que viesse a macular os processos analisados.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (anexo)	Decreto nº 28.024/2020
Composição	22 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (anexo)	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	Regular 60%
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular 101,6%
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (anexo)	Decreto nº 27.418 de 25/07/2019 e Resolução nº31/2014
Composição – Usuários, trabalhadores, prestadores e	38 membros



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

gestores	titulares e 38 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões – Quinzenal. Ordinárias e Comissões Permanentes	Regular
Qualidade das Informações prestadas – Mínima necessária, apenas o exigido pela Mesa do Conselho	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (anexo)	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei Orgânica do Município - artigo 86 e Decreto nº 21.310/2012
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 26.798/2018
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular 53,42%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular 14,85%
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular 26,64%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular 37,35%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório.

Não há.

8. Demais ações desenvolvidas

Foi realizada fiscalização orientadora em diversas entidades com relação aos problemas pontuais na execução dos convênios bem como na movimentação



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

financeira dos mesmos, e acompanhamento da correta prestação de contas dos convênios no SIT (TCE/PR).

Outros trabalhos executados foram no sentido de emitir memorandos e ofícios alertando os responsáveis, quanto ao cumprimento da agenda de obrigações, e matérias de interesse dos gestores públicos locais (compras públicas, licitações, atos de pessoal, entre outros).

No exercício financeiro de 2020, considerando a relevância dos riscos de cada área, foram realizadas auditorias e inspeções nos seguintes órgãos:

Auditoria interna contábil e operacional

- Secretaria Municipal de Obras.
 - *Diretoria de Obras.*
- Secretaria Municipal da Fazenda.
 - *Diretorias de Gestão Orçamentária e Gestão Financeira.*
- Foz Previdência – Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu.
- Secretaria Municipal de Saúde.

Inspeção externa

- Associação Cristã de Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu;
- Albergue Noturno de Foz do Iguaçu;
- Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza.

Inspeção interna

- Secretaria Municipal de Educação.
 - Merenda Escolar Municipal de Foz do Iguaçu.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foi encaminhada para a Câmara Municipal, a prestação de contas do município, referente ao exercício de 2020, conforme ofício nº 106 de 10/03/2021 - SMFA, protocolado na Câmara Municipal sob nº 314/2021 de 10/03/2021, em atenção ao artigo 49 da Lei Complementar nº 101/00.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2020

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre dos relatos do Item 5 do presente documento.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2021.

APARECIDO DA SILVA DANTAS

Controlador Geral do Município

Portaria 64.364/2018